

EMPRESA: NUTRIR SAÚDE STORE LTDA - CNPJ: 05.818.747/0001-75 FONE: (84) 3231-1744 - E-MAIL: contato@nutrirltda.com.br -END.: Av. Romualdo Galvão, nº 2109 / Trade Center Lj. 08 - CEP: 59.056-165

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
02	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, com DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de lactose, sacarose e glúten. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 400 g e registro no ministério da saúde. Marca; Alfamino / Nestlé	Kg	8.000	179,30	1.434.400,00
03	Fórmula infantil de segmento à base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose e sacarose. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 400g e registro no ministério da saúde. Marca; Nan / Soy/Nestlé	Kg	5.000	58,89	294.450,00
04	Fórmula infantil elementar em pó, a base de 100% de aminoácidos livres, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada desde o nascimento p/ alergia a proteína do leite de vaca, a soja, múltiplos alimentos e a hidrolisados protéicos. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 400g e registro no ministério da saúde. Marca; Alfamino / Nestlé	Kg	8.000	278,99	2.231.920,00
TOTAL (R\$)					3.960.770,00

Natal, 14 de Novembro de 2019.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

Processo Administrativo nº. 038618/2018-91

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2019

Objeto: Contratação de consultoria especializada para realização de análise do laudo, para fins de validação da Base de Ativos Regulatória, a ser apresentado pela COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN à AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, o qual irá compor a Revisão Tarifária Periódica referente ao 3º ciclo (2019 - 2023). Deverá ser verificada a correta aplicação da metodologia e dos critérios estabelecidos na legislação e regulamentos pertinentes, bem como ser realizado treinamento aos servidores da ARSBAN e o devido acompanhamento até o final do processo revisional.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, torna público que julgou inabilitada a empresa: MACIEL AUDITORES S/S por não ter atendido as exigências do edital e habilitou a seguinte: ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA; AEA - ABDO, ELLERY & ASSOCIADOS – CONSULTORIA EMPRESARIAL EM ENERGIA E REGULAÇÃO LTDA; MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA – EPPL; M.D.M CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP; AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA (DUFF & PHELPS) Sendo assim, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que as empresas interessadas apresentem as razões dos recursos. Aos interessados fica-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal, 13 de novembro de 2019.

Josemar Tavares Câmara Júnior – Presidente da CPL/SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <http://compras.natal.rn.gov.br/>. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
035070/2018-28	PREGÃO PRESENCIAL 24.129/2019	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de BALSAS/FLUTUANTES, contemplando 02 (duas) Balsas, incluindo todos os equipamentos e serviços necessários para utilização das mesmas, com a finalidade atender as demandas necessárias dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal do Natal, através da FUNCARTE	28 / NOVEMBRO / 2019	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 14 de novembro de 2019.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2019-GS/SME, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora WANESSA CRISTINA M. DE F. RODRIGUES, matrícula nº 42.253-3, para atuar como Gestora do contrato referente à aquisição de materiais de laboratório de matemática, para o Projeto Pedagógico Laboratório de Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 107/2019-GS/SME, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e considerando os incisos I e II, artigo 68, do Decreto nº 10.808/2015 (Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação), RESOLVE:

Art. 1º Designar JUAREZ MAURÍCIO DOS SANTOS, matrícula nº 72.417-5, como gestor e fiscal dos contratos desta Secretaria, os quais têm como objeto:

I. Locação de veículos de passeio e utilitários.

II. Locação de ônibus escolares.

III. Manutenção de veículos em geral.

IV. Seguro de veículos.

V. Fornecimento de combustível.

VI. Aquisição de veículos.

Art. 2º Designar DIÓGENES JOSUÉ DE MEDEIROS MIRANDA, matrícula nº 72.719-0, para, nas ausências e impedimentos do titular dessa função, exercer a fiscalização e a gestão dos contratos que tenham como objeto os enumerados no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4/2018-GS/SME, de 9 de janeiro de 2018.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 108/2019-GS/SME, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MERISE MARIA MACIEL, matrícula 44.784-6, para atuar como gestora dos contratos referentes às inscrições em cursos, palestras, workshops, conferências e demais eventos voltados à capacitação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 109/2019-GS/SME, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para atuar como gestor do contrato referente à Ordem de Compra nº 041/2019, constante no Processo nº 011817/2019-33, o qual tem por objeto a aquisição de impressora multifuncional para restaurar o funcionamento da Biblioteca do Educador, localizada no Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves – Cemure.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 041/2019

PROCESSO: 014427/2019-15 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADO: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. 03443049494 – CNPJ 04.471.402/0001-25

ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 1389, Lagoa Seca, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de Impressora multifuncional para dinamizar e reestruturar o funcionamento da Biblioteca do Educador Profa. Olindina Gomes, localizada no Centro Municipal de Referência em Educação – CEMURE, espaço de formação para os professores da Rede Municipal de Ensino. VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-196; Fonte: 1110000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19

VIGÊNCIA: 5 de novembro de 2019 a 5 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Natal, 5 de novembro de 2019.

ASSINATURAS:

FRANCISCO ERIVALDO ARAÚJO DO NASCIMENTO- Pela contratante

EVERTON MENDONÇA EBARA – Pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019

PROCESSO: 022450/2019-83 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. - CNPJ 08.241.747/0005-77

ENDEREÇO: Rua Fabrício Pedroza, 915, sala 300, Areia Preta – Natal/RN – CEP 59014-030.

CONTRATADA: V.A. DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI. CNPJ 09.636.081/0001-95

ENDEREÇO: R. Dr. Luiz Correa de Oliveira, 111, bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51030-205.

OBJETO: Aquisição do Projeto Pedagógico Laboratórios de Informática, cujos materiais pedagógicos serão destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), objetivando melhorar os índices de desempenho.